



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO 015/2025-CMDM

SÚMULA: dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação referente a repasse do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL

O Conselho Municipal Dos Direitos das Mulheres do Município de Londrina, Paraná, em reunião ordinária realizada no dia 11 de novembro de 2025, a ser registrada na Ata da 124ª Reunião Ordinária do CMDM, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal 12.466, de 18 de novembro de 2016;

Considerando a Deliberação nº 015/2025-CEDM/PR que trata de repasses de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (FEDIM), para os Fundos Municipais dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL;

Considerando o previsto no Art. 13 da citada deliberação (nº 015/2025- CEDM/PR), quanto a necessidade de aprovação do aceite por meio do Termo de Adesão, bem como do Plano de Ação disponibilizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa – SEMIPI no Sistema de Acompanhamento do cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF);

DELIBERA:

Art. 1º - Aprovar a Adesão e o Plano de Ação do repasse de recursos do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher para o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher para Estruturação da Gestão e da Rede de Proteção e Defesa dos Direitos da Mulher – CAPITAL.

Art. 2º - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Londrina, 11 de novembro de 2025.

Sueli Galhardi
Presidenta do CMDM



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi, Usuário Externo**, em 11/11/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17025443** e o código CRC **FD70D273**.